



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 5/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juizas do Trabalho MARIA DE FATIMA DA SILVA, Titular, ELIANE DEMETRIO OZELAME, Auxiliar e GABRIELA BATTASINI, Substituta.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 12/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Portaria GP/CR nº 20/2017, de 18/05/2017.  
1.2 Data da instalação: 42914.  
1.3 Jurisdição: Mogi das Cruzes, Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 95,175.  
1.6 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
MARIA DE FATIMA DA SILVA	25/08/2017	NÃO
Observação: Magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 11/03/24.		
Juiz Auxiliar	Desde	
ELIANE DEMETRIO OZELAME	16/09/2019	
Juiz Substituta	Desde	
GABRIELA BATTASINI	18/05/2021	

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
OTONIEL CARVALHO DE ARAUJO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	25/08/2017
MARCOS MOURA DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	03/10/2022
TATIANE MARIE ARNAUD MARQUES	TJ	---	28/06/2017
DANIEL TORQUATO PIRES DA ROCHA	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	28/06/2017
ANA SILVIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SOUZA	AJ	---	03/07/2017
ANA KARINA ASSUNCAO GONCALVES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	25/07/2017
RONDINEI NUNES PEREIRA	TJ	CALCULISTA	09/10/2017
ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	TJ	---	16/04/2018
SIMONE YURI DE ANDRADE IMURA	AJ	---	28/10/2020
MARIANA FREITAS GRACIANO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	07/01/2021
ALINE MARIA SANTINI PARELLI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	22/06/2023
GABRIELLE CAROLINA CORREA DE CAMPOS	EST N SUP	---	18/07/2022
LETICIA ALVES DO ESPIRITO SANTO	EST N SUP	---	04/03/2024

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Moji das Cruzes - 04a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	320°	35°
23 - abr/2022 a mar/2023	422°	46°
24 - jul/2022 a jun/2023	#N/A	21°
25 - out/2022 a set/2023	173°	22°
26 - jan/2023 a dez/2023	335°	38°

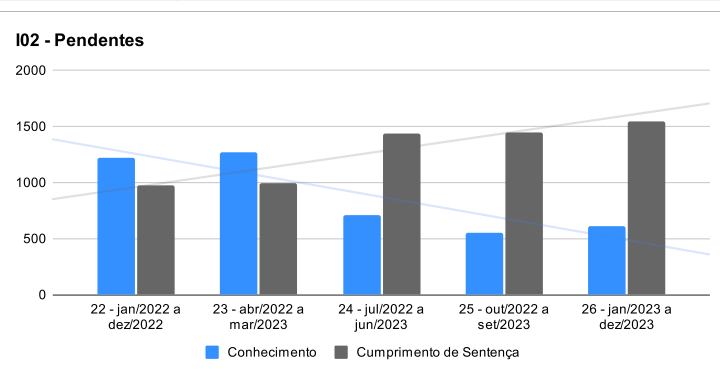
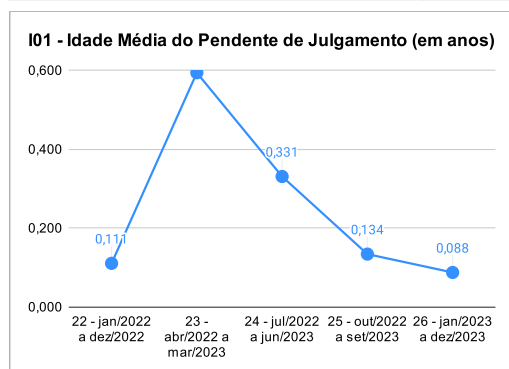
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,111	2190	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,594	2268	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,331	2141	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,134	2001	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,088	2162	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

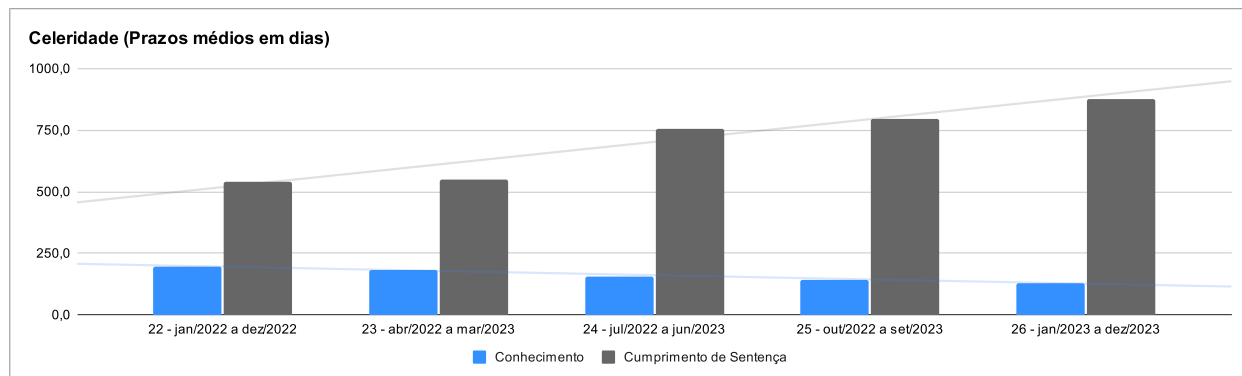
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

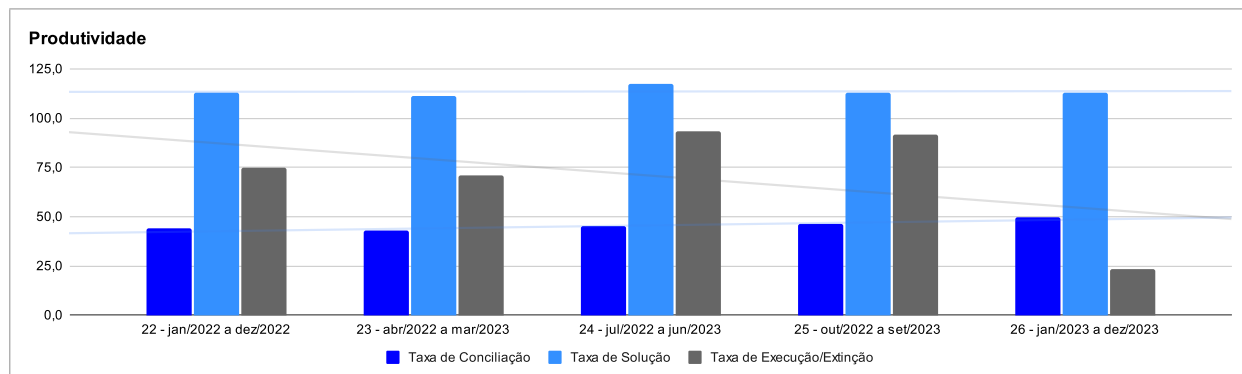
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1218	134	838
23 - abr/2022 a mar/2023	1268	141	859
24 - jul/2022 a jun/2023	706	605	830
25 - out/2022 a set/2023	556	581	864
26 - jan/2023 a dez/2023	615	1547	



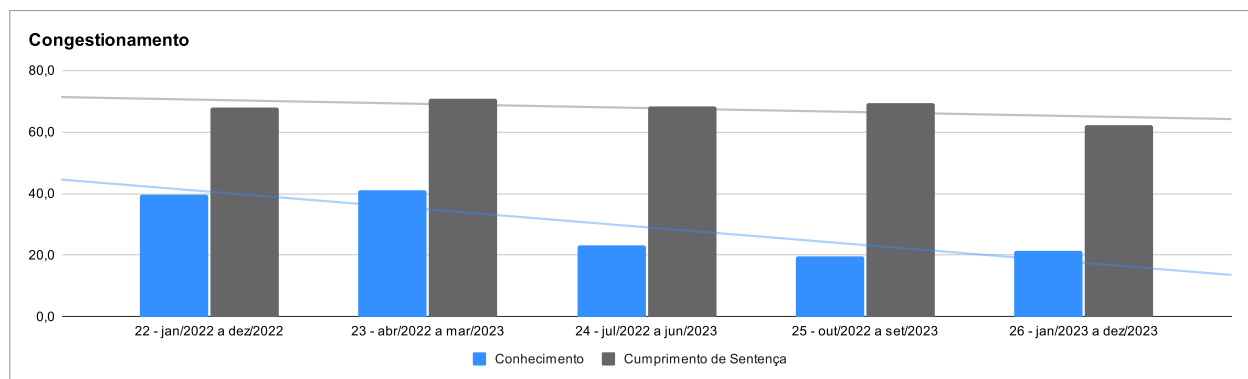
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	196,8	85,7	452,5
23 - abr/2022 a mar/2023	180,5	90,7	460,2
24 - jul/2022 a jun/2023	156,7	91,8	661,8
25 - out/2022 a set/2023	141,1	94,5	699,2
26 - jan/2023 a dez/2023	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias) 130,3	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias) 876,3	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução		
22 - jan/2022 a dez/2022	44,0	113,1		74,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	42,8	111,4		71,1		
24 - jul/2022 a jun/2023	44,9	117,2		93,4		
25 - out/2022 a set/2023	46,3	113,0		91,7		
26 - jan/2023 a dez/2023	I06 - Taxa de Conciliação 49,7	I07 - Taxa de Solução 112,7		I12 - Taxa de Extinção 23,1		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	826	1879	1661	386	288	
23 - abr/2022 a mar/2023	782	1827	1640	374	266	
24 - jul/2022 a jun/2023	849	1891	1613	347	324	
25 - out/2022 a set/2023	858	1854	1640	338	310	
26 - jan/2023 a dez/2023	V06 - Conciliações 868	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl* 1747	V07 - Solucionados 1911	V09 - Recebidos 1696	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada 1442	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença 333



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	39,6		68,1	
23 - abr/2022 a mar/2023	41,2		70,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	23,3		68,3	
25 - out/2022 a set/2023	19,5		69,2	
26 - jan/2023 a dez/2023	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	21,5		62,3	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1857	1218	393	838
23 - abr/2022 a mar/2023	1807	1268	352	859
24 - jul/2022 a jun/2023	2320	706	385	830
25 - out/2022 a set/2023	2301	556	384	864
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2239	615	938	1547



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	204,5			186,9	
23 - abr/2022 a mar/2023	215,9			212,7	
24 - jul/2022 a jun/2023	245,9			139,6	
25 - out/2022 a set/2023	244,1			129,1	
26 - jan/2023 a dez/2023	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	288,8			196,5	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1857	393	11	1218	838
23 - abr/2022 a mar/2023	1807	352	10	1268	859
24 - jul/2022 a jun/2023	2320	385	11	706	830
25 - out/2022 a set/2023	2301	384	11	556	864
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2239	938	11	615	1547

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 12/05/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	61	08/04/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	11	09/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	3	10/05/2024
Conclusão ao magistrado	6	08/05/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	23	04/03/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	2	22/04/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	39	06/03/2024
Elaborar sentença	21	09/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	22	19/02/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	24/04/2024
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	4	25/04/2024
Prazos Vencidos	168	15/03/2024
Preparar expedientes e comunicações	191	26/02/2024
Recebimento de instância superior	4	29/04/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	5	09/05/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	18	29/04/2024
<b>Total geral</b>	<b>579</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	784	26/09/2017
Aguardando audiência	288	03/02/2022
Aguardando cumprimento de acordo	153	18/12/2023
Aguardando final do sobrestamento	753	20/10/2021
Aguardando prazo	643	22/02/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.629	17/02/2020
Arquivo definitivo	2.729	28/07/2017
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	235	07/07/2017
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>12.214</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Mogi das Cruzes - 01a Vara	775	1.821	2.596	29,85%	22
2	Mogi das Cruzes - 02a Vara	259	1.483	1.742	14,87%	2
3	Mogi das Cruzes - 03a Vara	481	1.420	1.901	25,30%	69
4	Mogi das Cruzes - 04a Vara	586	1.345	1.931	30,35%	23
Mogi das Cruzes - 04a Vara		586	1.345	1.931	30,35%	23
Média do Foro		525	1.517	2.043	25,72%	29

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Mogi das Cruzes - 01a Vara	133	307	440	30,23%	0
2	Mogi das Cruzes - 02a Vara	99	306	405	24,44%	0
3	Mogi das Cruzes - 03a Vara	116	292	408	28,43%	13
4	Mogi das Cruzes - 04a Vara	102	223	325	31,38%	3
Mogi das Cruzes - 04a Vara		102	223	325	31,38%	3
Média do Foro		113	282	395	28,52%	4

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2023	1.683	13	1.696	1.911	422	1.379
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2024	670	4	674	580	495	1.542
Média do Foro	2023	1.675	12	1.687	1.863	383	1.333
Média do Foro	2024	663	3	666	568	464	1.435
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	08/07/2024 (57 dias)	7	8	7	5	5	32
Una (rito sumaríssimo)	03/07/2024 (52 dias)	2	4	5	3	3	17
Instrução	03/07/2024 (52 dias)	1	1	1	1	2	6
Conciliação em conhecimento	12/06/2024 (31 dias)	---	---	1	---	---	1
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	18/06/2024 (37 dias)	---	1	---	---	---	1
Una por videoconferência (rito ordinário)	17/06/2024 (36 dias)	1	1	---	---	---	2
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	28/05/2024 (16 dias)	---	1	1	---	---	2
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	29/07/2024 (78 dias)	9	---	---	---	5	14
Julgamento sem conclusão para julgamento	07/06/2024 (26 dias)	4	---	---	---	4	8
Julgamento com conclusão para julgamento	07/06/2024 (26 dias)	8	---	---	---	4	12
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>10</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>56</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>20</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
65	75,28

**4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES****4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Substituto assumindo a titularidade	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

**4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos***(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ELIANE DEMETRIO OZELAME	210	605	815	25,77%
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	143	235	378	37,83%
GABRIELA BATTASINI	233	505	738	31,57%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ELIANE DEMETRIO OZELAME	47	125	172	27,33%
GABRIELA BATTASINI	55	98	153	35,95%

**4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença***(fonte: E-Gestão)*

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ELIANE DEMETRIO OZELAME	6	290	114
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	---	1	0
GABRIELA BATTASINI	13	283	114
MATEUS HASSEN JESUS	---	6	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)*

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	24
Cartas Precatórias devolvidas	30
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

Há 8 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	362	03/06/2020	1.439	323,0	407,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	118	22/02/2024	80	115,3	134,2
- Demais ritos	244	03/06/2020	1.439	207,8	273,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	127	19/04/2021	1.119	97,0	254,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	19	15/04/2024	27	49,8	82,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	2,3	11,8
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>508</b>	<b>19/04/2021</b>	<b>1.119</b>	<b>469,8</b>	<b>745,0</b>
<b>Obs. Relação dos processos no Anexo II</b>					
<b>Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 904; em 31/12/2021, 946; em 31/12/2022, 669; em 30/06/2023, 429; em 31/12/2023, 422; em 31/03/2024, 493.</b>					

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	10/05/2024	2	1,0	5,5
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10	18/03/2024	55	13,5	33,6
<b>Obs. Relação dos processos no Anexo III</b>					

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	3	25/03/2024	48	5,5	29,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	70	06/03/2024	67	44,8	69,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	18	22/01/2024	111	32,5	35,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	4	10/04/2024	32	3,5	4,1
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,3	1,3
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	2,3	2,3
<b>Obs. Relação dos processos no Anexo IV</b>					

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	185	23/01/2023	475	167,5	312,9
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	12	16/04/2024	26	7,5	16,8
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	198	24/05/2022	719	568,3	530,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	---	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 12/05/2024)

Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	4,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	73,3

## 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 16/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	97	03/05/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	41	25/03/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	4	17/10/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	1.055	16/11/2017
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	1.153	09/04/2020

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 14/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	106,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	85,6%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	141,4%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 14/05/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1001737-81.2023.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	Em despacho proferido em 14/05/2024 foi determinada a intimação das partes sobre os esclarecimentos periciais prestados, na mesma oportunidade houve o encerramento da instrução processual e designação de julgamento para 14/06/2024. Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença. Último andamento: em 14/05/2024, intimação das partes da designação de julgamento.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001066-58.2023.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	O despacho de 09/04/2024 converteu em diligência o julgamento designado para 06/05/2024 a fim de que o perito prestasse novos esclarecimentos sobre a conclusão de incapacidade laborativa do seu laudo pericial frente a comprovação de vínculo de trabalho do reclamante pelo CAGED. Designada julgamento para 06/05/2024 que posteriormente foi remarcado para 27/05/2024, diante da inércia do perito. Apresentados novos atestados médicos pela reclamante em 26/04/2024, porém a reclamada requereu sua exclusão. O despacho de 07/05/2024 apreciará a retirada dos documentos na prolação da sentença. Em 15/05/2024, foi proferido despacho concedendo prazo de 48 horas para o perito apresentar novos esclarecimentos, sob pena de destituição. Após, as partes serão intimadas para manifestação, no prazo de 5 dias, e os autos serão encaminhados à conclusão para sentença. Cancelada audiência de julgamento do dia 27/05/2024 e designada audiência de encerramento de instrução para o dia 27/05/2024. Último andamento: em 15/05/2024, constam intimação dirigida às partes e ao perito para ciência do referido despacho.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001761-12.2023.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de Juízo 100% digital. Designada para 05/04/2024 audiência de encerramento de instrução para deliberações acerca da exceção de incompetência arguida e viabilidade de oitiva das testemunhas residentes noutro estado, conforme ata de audiência de 27/02/2024. Constatou da referida audiência a forma de participação de todos os envolvidos. A decisão de 01/04/2024 rejeitou a exceção de incompetência e a denúncia à lide, designou audiência Una presencial para 21/05/2024, sendo que as testemunhas serão ouvidas pelo sistema Sisdov. Último andamento: em 14/05/2024, comprovação de intimação da testemunha da residente em Aracajú/SE.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o Juízo abster-se da marcação de audiência de encerramento de instrução para "deliberações" em situações diversas das indicadas no Ofício Circular CR n° 823/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000549-19.2024.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de Juízo 100% digital. Designada audiência Una presencial para 28/05/2024, sendo que o reclamante, excepcionalmente, participará pela plataforma Zoom diante da comprovação de residência em Portugal. Último andamento: em 02/05/2024, intimação das partes da alteração no horário da audiência.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000582-43.2023.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 21/02/2024. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. A executada não foi registrada no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. O exequente foi intimado em 29/04/2024 para juntar o termo de confidencialidade para acesso ao resultados dos convênios pesquisados, ato contínuo indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução e fluência do prazo prescricional. Último andamento: em 02/05/2024, juntada do termo de confidencialidade pelo exequente.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001105-26.2021.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/03/2024, com registro correto da decisão no PJe. Determinou-se a transferência do depósito recursal de valor inferior ao crédito exequendo para posterior liberação ao exequente. Último andamento: em 22/04/2024, comprovação da abertura de conta judicial com o valor do depósito recursal.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001014-33.2021.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 17/10/2022. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. A executada teve inscrição no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD, CAGED e ARISP foram utilizados regularmente. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 14/07/2023, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da executada no polo passivo da demanda. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Infrutífera a realização dos convênios de praxe em desfavor dos sócios, procedeu-se a penhora de 20% sobre a pensão por morte do sócio executado. Último andamento: em 14/04/2024, certidão positiva de ciência ao sócio executado da efetivação da penhora junto ao INSS.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000716-07.2022.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/08/2023, com registro correto da decisão no PJe. O reclamado foi regularmente intimado e não procedeu o pagamento da execução. O executado não foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Considerando que o reclamado é falecido foi expedido ofício ao 7º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo para fornecimento do inventário extrajudicial do de cujus. Último andamento: em 02/04/2024, intimação do despacho com força de ofício a ser encaminhado pela parte interessada ao cartório competente.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001248-44.2023.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 05/04/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos ordinários. Último andamento: em 19/04/2024, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001177-81.2019.5.02.0374</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 25/01/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Foi liberado o valor incontroverso ao exequente em 03/04/2024. Último andamento: em 26/04/2024, intimação das partes da determinação de reexpedição de alvará, diante do estorno do anterior.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 14 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor n° 00001115-29.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Vara analisar cada um dos **16 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.3 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.4 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **mandados devolvidos, atas de audiências assinadas e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.8 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.9 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000240-25.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

## **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

## **13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho MARIA DE FATIMA DA SILVA, Titular, ELIANE DEMETRIO OZELAME, Auxiliar, GABRIELA BATTASINI, Substituta e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, OTONIEL CARVALHO DE ARAUJO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho. Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

## **14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Carla Fernandes Luiz de Sá** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**  
Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**  
Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**  
Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**  
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

Há 8 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001373-12.2023.5.02.0374	22/01/2024 00:00:00	111
1001759-42.2023.5.02.0374	08/03/2024 00:00:00	65
1001066-58.2023.5.02.0374	08/04/2024 00:00:00	34
1001593-10.2023.5.02.0374	03/05/2024 00:00:00	9
1001757-72.2023.5.02.0374	05/05/2024 00:00:00	7
1000086-77.2024.5.02.0374	06/05/2024 00:00:00	6
1001737-81.2023.5.02.0374	06/05/2024 00:00:00	6
1001760-27.2023.5.02.0374	06/05/2024 00:00:00	6

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**



**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022***(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)***Foram identificados 10 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000562-63.2020.5.02.0372	2020	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/06/2020	1439
1001317-81.2020.5.02.0374	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2021	1119
1001377-54.2020.5.02.0374	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2021	1091
1000737-17.2021.5.02.0374	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2022	747
1000739-84.2021.5.02.0374	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2022	747
1000751-98.2021.5.02.0374	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2022	741
1000720-78.2021.5.02.0374	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/05/2022	739
1000724-18.2021.5.02.0374	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/05/2022	739
1000984-61.2022.5.02.0374	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/10/2022	577
1001161-25.2022.5.02.0374	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2022	566

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)***Foram identificados 16 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000108-72.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/03/2023	415
1000317-41.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/05/2023	362
1000723-71.2023.5.02.0371	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/07/2023	293
1000814-55.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/08/2023	276
1001117-69.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	228
1001489-18.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31/10/2023	194
1001385-26.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2023	188
1001389-63.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	187
1001407-84.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	187
1001427-75.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	181
1001471-94.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	173
1001653-80.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/12/2023	160
1001410-39.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	157
1001686-70.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/12/2023	153
1001700-54.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	151
1001712-68.2023.5.02.0374	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	149

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Foram identificados 1 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001498-22.2019.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/03/2024	55

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001436-37.2023.5.02.0374	Embargos de declaração pendentes	25/03/2024	48

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

**Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001177-81.2019.5.02.0374	Agravos de Petição pendentes de remessa	22/01/2024	111
1001059-71.2020.5.02.0374	Agravos de Petição pendentes de remessa	26/01/2024	107

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Foram identificados 16 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001654-02.2022.5.02.0374	23/01/2023	475
1001343-11.2022.5.02.0374	20/06/2023	327
1001697-36.2022.5.02.0374	21/06/2023	326
1001380-38.2022.5.02.0374	26/06/2023	321
1000889-94.2023.5.02.0374	14/07/2023	303
1000768-66.2023.5.02.0374	27/07/2023	290
1000375-44.2023.5.02.0374	31/07/2023	286
1001312-88.2022.5.02.0374	02/08/2023	284
1000993-86.2023.5.02.0374	12/09/2023	243
1000423-03.2023.5.02.0374	11/10/2023	214
1001218-09.2023.5.02.0374	20/10/2023	205
1001435-52.2023.5.02.0374	27/10/2023	198
1001467-28.2021.5.02.0374	31/10/2023	194
1000703-08.2022.5.02.0374	07/11/2023	187
1001414-52.2018.5.02.0374	07/11/2023	187
1001814-03.2017.5.02.0374	08/11/2023	186

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".



**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**

(fonte: GPrec, posição de 12/05/2024)

**Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1001049-27.2020.5.02.0374	21328/2023	Municipal	22/09/2023	233
1000983-47.2020.5.02.0374	22271/2023	Municipal	04/10/2023	221
1000023-28.2019.5.02.0374	27181/2023	Municipal	04/12/2023	160
1000023-28.2019.5.02.0374	27182/2023	Municipal	04/12/2023	160